DECRETO Nº 2958 DE 27 DE ABRIL DE 2004.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE GERALDO MAGELA DA MATA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento da Sr. Geraldo Magela da Mata, Engenheiro e Arquiteto do Serviço Autônomo de água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de abril de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal